



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº 1932, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umbaúba, para a gestão de 2022/2024 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YFDMZFZ4TGXCVD3SHUKXW

Decretos



DECRETO Nº. 1932, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umbaúba, para a gestão de 2022/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umbaúba - COMTUR, em atendimento ao disposto nos arts. 1º e 5º da Lei Municipal nº 750, de 31 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umbaúba - COMTUR, para o mandato de 2022/2024, com a seguinte composição:

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Angelita dos Santos

SUPLENTE: Palmira Santos Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;

TITULAR: Jeize dos Santos Trindade

SUPLENTE: Mateus dos Santos Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL;

TITULAR: Lays Araújo Ribeiro

SUPLENTE: Lana Viviane Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

TITULAR: Santhiago Constantino Alves

SUPLENTE: Tiago Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

TITULAR: Márcio dos Santos

SUPLENTE: Abel Menezes Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



TITULAR: Tainá Alves dos Santos
SUPLENTE: Sóstenes Nascimento Silveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL;

TITULAR: Amanda Santos Lima
SUPLENTE: Cleonânicio Gonçalves Dias

REPRESENTANTE DA CENTRAL DO EMPREENDEDOR;

TITULAR: Samuel Nunes dos Santos
SUPLENTE: Lúcio José Gonçalves Dias

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

TITULAR: Edivan Batista dos Santos
SUPLENTE: Luana do Nascimento Santana Fontes

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

TITULAR: Jalvanson Aquino de Santana

REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E AFINS;

TITULAR: José dos Santos
SUPLENTE: Eliane Ferreira do Nascimento

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS LOCAIS;

TITULAR: Ana Paula dos Santos Camilo
SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos

REPRESENTANTES DOS TRANSPORTES PÚBLICOS;

TITULAR: José Francisco Sobral do Nascimento
SUPLENTE: Fábio Batista de Souza

REPRESENTANTES DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS;

TITULAR: Wilson Bezerra da Silva
SUPLENTE: Hamilton Almeida dos Santos

REPRESENTANTES DOS ORGANIZADORES DE EVENTOS PARTICULARES;

TITULAR: Maxsuel Nascimento Moreira dos Santos
SUPLENTE: Rayan Emanuel Santos Menezes

REPRESENTANTES DAS IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA;

TITULAR: Josefa Valdenice Rosenda Santos Nunes
SUPLENTE: Marcos Antônio Rodrigues Silveira

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



REPRESENTANTES DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS;

TITULAR: Júlio César Oliveira

SUPLENTE: Rodeval Lima de Santana

REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB.

TITULAR: Roque Santos Cardoso

SUPLENTE: Ana Paula Camilo dos Santos

Art. 2º - A Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR serão a Representante Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Representante Titular dos Organizadores de Eventos Particulares, respectivamente.

Art. 3º - A participação como membro no Conselho de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros, descritos no art. 1º deste Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com